

PROCESSO: 987658
NATUREZA: Prestação de Contas do Executivo Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Contagem
RESPONSÁVEL: Carlos Magno de Moura Soares
EXERCÍCIO: 2015
RELATOR: Conselheiro Mauri Torres

À Secretaria da 1ª Câmara,

Determino que se proceda à citação do Sr. Carlos Magno de Moura Soares, Prefeito Municipal de Contagem no exercício de 2015, nos termos do disposto no art. 151, § 1º, c/c art. 166, § 1º, incisos I e II, da Resolução nº 12/2008, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresente defesa ou as justificativas que entender cabíveis acerca dos apontamentos do relatório técnico, fls. 101/111.

Cientifique-se o responsável de que os arquivos digitais atinentes ao relatório técnico e os demais documentos que serviram de base para a análise das contas se encontram disponíveis para acesso no portal do Tribunal, no endereço www.tce.mg.gov.br, aba “Serviços”, funcionalidade “Vista Eletrônica de Processos”, devendo, para tanto, informar o código constante no ofício de citação encaminhado por essa Secretaria.

Comunique-se ao responsável que a defesa poderá ser firmada por ele ou por procurador legalmente constituído, com fundamento no parágrafo único do art. 183 da Resolução nº 12/2008, com apresentação de procuração original, bem como que a não manifestação, no prazo assinado, implicará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

O ofício de citação deverá ser enviado para o endereço domiciliar ou residencial do gestor, nos termos do § 2º do art. 166 da Resolução nº 12/2008.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à CACGM/ DCEM para exame, nos termos do disposto no art. 152 da Resolução nº 12/2008.

Transcorrido *in albis* o prazo fixado, remeta-se o processo ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para emissão de parecer, conforme dispõe o art. 61, IX, “a”, da norma regulamentar supracitada.

Tribunal de Contas, em 28 de setembro de 2017.

Conselheiro Mauri Torres
Relator